



PARECER

O Conselho Fiscal da CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, tomando por base o Parecer da Auditoria Interna de 27 de janeiro de 2010 e o Parecer da empresa de auditoria independente TGB AUDITORES e CONSULTORES S/S, de 21 de janeiro de 2010, sem ressalvas.

Tomou, ainda, conhecimento das seguintes propostas:

1. Destinação do Resultado:

Lucro Líquido do Exercício de 2009	R\$ 330.153.355,93
Reserva Legal Constituída	R\$ 16.507.667,80
Base de Cálculo para os Dividendos	R\$ 313.645.688,13
Resultado Atribuído à União	R\$ 78.411.422,03
Constituição de Reserva para Investimento	R\$ 120.000.000,00
Reserva para Futuro Aumento de Capital	R\$ 115.234.266,10

2. Orçamento de Capital.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira e o modelo de gestão da CMB.

Adicionalmente, também por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à aprovação das propostas de Destinação de Resultados do Exercício de 2009 e de Orçamento de Capital para 2010.

Brasília, 27 de janeiro de 2010.

Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes
Presidente

Nadya Vitória Medeiros Evangelista
Conselheira

Daniel Augusto Borges da Costa
Conselheiro